



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**1º ADITIVO AO CONTRATO PMER nº 35/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Os signatários deste instrumento, por um lado **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - SC**, Administração pública municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.698/0001-69, situada nesta Cidade de Entre Rios - SC, na Rua Pergentino Alberice, nº 152, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade de Entre Rios SC, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90020-060, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada pelo seu Representante Legal Sr. MARCELO WAIS, Brasileiro, Casado, portador do RG 7009036166-RS e CPF: 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato que têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, com fundamento na Lei nº 8.666/93, lei 10.520/02 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

**1.1 – Tendo em vista necessidade de inclusão de veículo não previsto de acordo com proposta de inclusão “Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.225566.1.15 – 0” sendo:**

**“SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT SIENA, 4 PORTAS, ANO 2021/2021, PLACA RLO6E55, CHASSI: 9BD19710HM3401769”**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

2.1. Para contra pôr a adição do veículo na apólice o contratante pagará a contratada o valor de **R\$ 1.415,00** (Um mil quatrocentos e quinze reais), com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após emissão do endosso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas contratuais se mantem inalteradas mantendo condições anteriormente pactuadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios-SC 31 de outubro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS  
JOAO MARIA ROQUE  
CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S/A  
MARCELO WAIS  
Representante Legal  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

---

---